

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 13 de Maio 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a Adesão do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por “ad referendum”, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que o incentivo financeiro de investimento para a aquisição equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme anexo I da Resolução SESA nº. 647/2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Fundo Municipal de Saúde de Sarandi ao Incentivo financeiro para a aquisição equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme anexo I da Resolução SESA nº. 647/2020:

**ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA N.º 647/2020
RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº. 773/2019						
Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor total
01	Mob.	10	Armário 02 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos)	ABNT	5.760,00
02	Mob.	10	Cadeira giratória executiva	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS	ABNT	2.590,00
03	Mob.	05	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura	ABNT	2.000,00
04	Mob	05	Carrinho para curativo em inox.	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado.	ANVISA	3.210,00
05	Equip.	10	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal.	MS/ANVISA	12.000,00
06	Equip.	15	Esfigmomanômetro aneróide portátil	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico	IPEM E ANVISA	2.550,00
07	Equip	05	Balança eletrônica digital adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg,	IPEM INMETRO	5.835,00
10	Mob	10	Poltrona reciclável com banqueta para repouso	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço.	ABNT	8.099,90
11	Mob.	10	Cama de exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm.	ABNT	5.455,00
12	Utens.	23	Pinça Cheron	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	1.173,00
13	Utens.	26	Pinça de dissecação anatômica 14cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	663,00
14	Utens.	25	Pinça dissecação dente de rato, 14cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	680,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 015/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveira dos Anjos
Código Identificador: 10E7E322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2020. Edição 2010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>